

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul CAMPUS OSÓRIO

EDITAL Nº 07, DE 19 DE ABRIL DE 2021 DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2021

1. LISTA DE DOCUMENTOS FALTANTES PARA A CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS ÀS/AOS ESTUDANTES INSCRITAS/OS NA 2ª ETAPA DO EDITAL Nº 07/2021, DO IFRS – *CAMPUS* OSÓRIO.

O *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com o Edital nº 07/2021, referente à concessão de auxílios estudantis para o ano letivo de 2021, divulga a lista de documentos faltantes das/os estudantes inscritas/os na 2ª etapa do edital. Os demais resultados serão divulgados conforme o cronograma abaixo:

| Publicação do edital | Etapas | Datas de inscrições: | Reunião com ingressantes | Público a ser atendido em cada etapa: | Publicação da lista de documentos faltantes até: | Complementação de documentos | Resultado | Recursos | Resultado pós- recurso |
|-------------------------|------------|--|--------------------------------|---|---|------------------------------|-----------|------------|---------------------------|
| 19/04/2021 | ETAPA 2 | 26/04 a 03/05/2021 e 15 a 21/5/2021 | 22/06/2021 | Estudantes ingressantes no semestre 2021/1 | 31/05/2021 | 02 e 03/06/2021 | | 10/06/2021 | 14/06/2021 |

2. DA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A complementação dos documentos faltantes deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: auxilios.estudantis@osorio.ifrs.edu.br, entre os dias 02 e 03 de junho de 2021 (quarta e quinta-feira), sob pena de indeferimento do recebimento do auxílio.

3. DOS RESULTADOS

Após divulgação do resultado e dentro do prazo para recurso, as/os estudantes que tiveram o seu pedido INDEFERIDO (negado) poderão buscar junto a Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE) informações acerca do motivo do seu indeferimento e, caso desejem, poderão protocolar recurso para reavaliação do seu pleito.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul CAMPUS OSÓRIO

4. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

4.1 LISTA DE DOCUMENTOS FALTANTES – 2º ETAPA

| Nº de protocolo | Iniciais do nome | Nova inscrição ou renovação? | Documentação faltante |
|--------------------|------------------|------------------------------|--|
| 001 | J.L.V.C. | Nova inscrição | Estudante: - Anexo D: Declaração múltipla |
| 002 | B.T.F.S. | Nova inscrição | Documentação completa |
| 003 | M.V.S. | Nova inscrição | Documentação completa |
| 004 | A.J.G.B. | Nova inscrição | Documentação completa |
| 005 | B.D.G. | Nova inscrição | Documentação completa |
| 006 | C.S.D. | Nova inscrição | Estudante: - Cópia de cartão bancário de CONTA CORRENTE ou CONTA POUPANÇA em nome e CPF da estudante. (Não serão aceitas contas salário). |
| 007 | J.F.S.C. | Nova inscrição | Documentação completa |
| 008 | I.J.S.F. | Nova inscrição | Documentação completa |
| 009 | V.B.A. | Nova inscrição | Documentação completa |
| 010 | M.R.S. | Nova inscrição | Documentação completa |
| 011 | G.E.S.S. | Nova inscrição | Documentação completa |
| 012 | L.F.W. | Nova inscrição | Documentação completa |
| 013 | C.A.O. | Nova inscrição | Estudante: - Cópia do último extrato de pagamento de auxílio-doença. Companheira: - Cópia da Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) das seguintes páginas: · Cópia da página de identificação (da foto) e, · Cópia da página de qualificação (dos dados) e, · Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, · Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. |



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul CAMPUS OSÓRIO

| | | | Filho: - Termo de rescisão de contrato de trabalho. |
|-----|--------|----------------|---|
| 014 | Y.A.C. | Nova inscrição | Documentação completa |
| 015 | N.S.S. | Nova inscrição | Documentação completa |

Flávia Twardowski Diretora Geral IFRS Campus Osório Portaria 155/2020